

PORTARIA Nº 435/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO A Campanha Nacional de Vacinação da Influenza;

CONSIDERANDO o evento oficial Vacinação 2024, em parceria do Coren/PR e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;

CONSIDERANDO a atividade finalística de orientação;

CONSIDERANDO as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira e as colaboradores abaixo a atuarem como capacitadores, orientadores e representantes do Conselho no evento acima a mencionado na sede do Coren/PR conforme abaixo:


13/05/2024 – Paula Lima


Art. 2º Autorizar o pagamento retroativo de auxílio representação, para os conselheiros e colaboradores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária